



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10238 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 253/CGRH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos de Médico, código ANS-336 e Auxiliar de Enfermagem, código ASD-903, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarante;

VII - certificado de reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

IX - original e fotocópia da certidão do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública; e

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Nomeia aprovados em concurso público para  
ocuparem cargos efetivos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem  
os arts. 15, inciso V e XV da Constituição Federal, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público  
realizado pelo Edital nº 227/GRE-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os candidatos constantes do Anexo anexo a este Decreto para ocupar os  
cargos efetivos de Médico, código A/MS-336 e Auxiliar de Enfermagem, código ASD-901, do Quadro  
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 61, de 7 de  
dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia do Cartão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e fotocópia do Cartão de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cédula de Registro de Imóveis - CRI, Título de Eleitor ou comprovante que este quite com a Justiça Eleitoral;
- IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Insegurança Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASBP;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarar;
- VII - declaração de não-enquadramento de cargos públicos;
- VIII - original e fotocópia da certidão de comprovante de residência e registro profissional equivalente;
- IX - prova de pontuação com a Fazenda Pública;
- X - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.


Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIF.	NOME	CPF
Médico/Clinico Geral	28	GISELE DE VASCONCELOS SARY	563844242-15
Médico/Clinico Geral	29	ORLANDO TEODORO RAMALHO	332417167-91
Auxiliar de Enfermagem	172	AFONSO DE ALMEIDA CAMURGA	203911102-68